



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 155 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica o Edital CIGR/IFPE nº 20, de 08 de novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, com base na Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital CIGR/IFPE nº 20, de 08 de novembro de 2024, que torna pública a realização do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2024.2**, com base no Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE, conforme disposto nos anexos desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS
Diretor-Geral do Campus Igarassu



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 19/11/2024, às 15:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511060** e o código CRC **72A74DBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

EDITAL CIGR/IFPE Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

(RETIFICADO EM 19/11/2024)

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA MONITORIA - EDIÇÃO 2024.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e A DIRETORA DE ENSINO, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria CIGR/IFPE nº 114, de 24 de setembro de 2024, tornam pública a realização do processo de seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2024.2**, com base no Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE e de acordo com as normas e instruções deste Edital.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

1.1 O Programa de Monitoria integra a Política de Assistência ao Ensino e ao Estudante do IFPE e está diretamente vinculado à área estratégica do Ensino. Nesse âmbito, é compreendido como um programa técnico-científico de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem e à formação do discente, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

2 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFPE CAMPUS IGARASSU

2.1 São objetivos da monitoria:

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3 DOS TIPOS DE MONITORIA

3.1 Serão oferecidas vagas para monitoria:

a. Monitoria Voluntária (Sem Retribuição Financeira);

3.2 A monitoria não gera vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

4 DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos ou superiores ofertados pelo *Campus Igarassu*.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

5.1 São considerados requisitos e compromissos do monitor:

a. Estar regularmente matriculado no IFPE - *Campus Igarassu*;

b. Inscrever-se como candidato a monitor em um ou dois componentes curriculares;

c. Ter sido aprovado com média final igual ou superior a 6,0 (seis) no Componente Curricular em que deseja atuar como monitor (ver pré-requisitos no item 10), o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo, por meio da apresentação do histórico escolar;

d. Ter sido aprovado (a) na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para cursos superiores;

e. Preencher Termo de Compromisso para Monitor Voluntário (Anexo V);

f. Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de **8 (oito) horas** semanais de atividades, das quais, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** devem ser dedicadas a **atividades de orientação aos estudantes**, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor;

g. Estar em situação regular com a Biblioteca;

h. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

i. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

j. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

k. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;

l. Não exercer atividades docentes e de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;

m. Não aplicar atividades, trabalhos ou provas no lugar do docente quando este estiver ausente, mesmo sendo monitor do componente curricular;

n. Apresentar ao professor orientador um Relatório Final de suas atividades (modelo Anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;

o. Caso o monitor queira se desligar do Programa de Monitoria 2024.2 do IFPE, deverá preencher o Termo de Desligamento do Programa (Anexo VI) e entregar na DEN (Diretoria de Ensino).

6 DOS CONDICIONANTES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

6.1 Apresentar matrícula e frequência regulares.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DOCENTE-ORIENTADOR

7.1 São considerados requisitos e compromissos do Docente-orientador:

a. Ser professor do IFPE - *Campus Igarassu*;

b. Ministrando o componente curricular contemplado com monitor no semestre letivo corrente;

c. Apresentar à Comissão o *Plano de Monitoria* (Anexo I) acompanhado da prova a ser aplicada no processo de seleção;

d. Corrigir e pontuar a prova de seleção;

- e. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do plano de monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- f. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- g. Supervisionar as atividades do monitor;
- h. Validar e enviar a frequência do aluno-monitor (modelo Anexo III) mensalmente para a Diretoria de Ensino até o dia 30 de cada mês.
- i. Interromper a qualquer momento o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor não venha a cumprir com suas obrigações, através da entrega de relatório, justificando os motivos;
- j. Interromper a qualquer momento, em comum acordo com a Diretoria de Ensino, o Programa de Monitoria em curso, caso o aluno-monitor apresente dificuldades de relacionamento interpessoal com os estudantes as quais venham a interferir nos objetivos do Programa;
- k. Encaminhar o Relatório Final de monitoria do aluno à Diretoria de Ensino, no final do semestre letivo;
- l. Encaminhar à Diretoria de Ensino a declaração de aprovação do Relatório Final do aluno-monitor (modelo Anexo II), para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

8 DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES

8.1 O presente edital está sendo lançado apenas com vagas para monitoria voluntária, contudo bolsas poderão ser destinadas aos componentes curriculares, a depender das condições orçamentárias do ano 2025.

8.2 A distribuição das bolsas para os componentes curriculares obedecerá a critérios específicos de acordo com os cursos.

8.3 Para os cursos do Eixo de Gestão e Negócios (Administração, Tecnologia em Gestão da Qualidade, e Logística), será utilizado o seguinte critério para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

a. Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior.

8.3.1 Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

a. Componente curricular ofertado em período mais inicial do curso;

b. Componente curricular que ofertou monitoria voluntária no semestre anterior.

8.4 Para os cursos do Eixo de Informação e Comunicação (Informática para Internet, e Tecnologia em Sistemas para Internet), serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos componentes curriculares e distribuição das bolsas:

a. Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;

b. Componente curricular com maior número de alunos matriculados;

c. Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);

d. Componente curricular ofertado no primeiro período.

8.4.1 Para seleção dos componentes curriculares, a pontuação observará os fatores relacionados no item 8.4, de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Equação: } PF = PA + PB + PC + PD$$

Onde:

PA = Pontuação A

PB = Pontuação B

PC = Pontuação C

PD = Pontuação D

PF = Pontuação Final

| Critério: Percentual de reprovação no semestre letivo anterior | Menor ou igual a 20% | Maior que 20% e menor ou igual a 50% | Maior que 50% |
|---|-----------------------------|---|----------------------|
| Pontuação A | 1 | 2 | 3 |

| | | | |
|---|----------------------------|---|---------------------|
| Critério: Número de alunos matriculados | Menor ou igual a 10 | Maior que 10 e menor ou igual a 25 | Maior que 25 |
| Pontuação B | 1 | 2 | 3 |
| Critério: Componente curricular prático (com uso de laboratório) | SIM | NÃO | - |
| Pontuação C | 3 | 0 | - |
| Critério: Componente curricular ofertado no primeiro período | SIM | NÃO | - |
| Pontuação D | 1 | 0 | - |

8.4.2 Em caso de empate, para efeitos de desempate serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

- Componente curricular com maior percentual de reprovação no semestre letivo anterior;
- Componente curricular com maior número de alunos matriculados;
- Componente curricular ofertado de forma prática (com uso de laboratório);
- Componente curricular ofertado no primeiro período.

9 DO TOTAL DE VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 75 vagas para a Monitoria 2024.2, sendo todas as vagas para Monitoria Voluntária, distribuídas conforme exposto no item 11 deste Edital.

9.2 Será concedida, pela Diretoria de Ensino do *Campus* Igarassu, uma Declaração de Monitoria:

- Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria com ou sem bolsa em um semestre letivo, com participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas, tendo cumprido todas as exigências do Programa de Monitoria;
- Ao docente-orientador.

10 DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1 A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias;
- Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e homologada pela Diretoria de Ensino;
- Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao monitor;
- Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

10.2 O desligamento deverá ser comunicado formalmente à Comissão de Monitoria.

10.3 No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante-monitor, a Diretoria de Ensino do *Campus* deverá:

- Comunicar formalmente o desligamento à Comissão de Monitoria;
- Preencher imediatamente a vaga, primeiramente através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo realizado anteriormente ou, na inexistência de candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção.

11 DAS VAGAS

| CURSO | DOCENTE | DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR) * | PERÍODO | TURNO | VAGAS | TIPO DE PROVA |
|-------|-----------------|---------------------------------------|------------|-------|--------------|--|
| | Michelle Cedraz | Administração e Legislação Tributária | 3º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |

| | | | | | | |
|---|------------------------------|---|-------------------|--------------|-----------------------|--|
| Bacharelado em Administração | Djalma Araújo | Contabilidade Gerencial e de Custos | 4º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Luiz Henrique Martins | Empreendedorismo | 4º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Simonelle Wivian | Gestão de Pessoas I | 3º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Ana Carolina Peixoto | Gestão de Pessoas II | 5º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Simonelle Wivian | Introdução à Administração | 1º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Tarcísio Magalhães | Logística Empresarial | 6º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Edilene Felix | Marketing Digital e E-commerce | 6º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Edilene Felix | Marketing II | 5º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| Técnico em Informática para Internet | Ramon Mota | Fundamentos da Informática | 1º período | Manhã | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Allan Lima | Lógica de Programação e Estrutura de Dados | 1º período | Manhã | 10 Voluntários | Prova prática (aplicada no laboratório) |
| | Ranieri Valença | Programação Orientada a Objetos | 2º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova prática (aplicada no laboratório) |
| | David Cavalcanti | Redes de Computadores | 1º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova teórica e prática (aplicada no laboratório) |
| | Ramon Mota | Segurança de Sistemas para Internet | 2º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Inez Manuele | Gestão de Materiais, Estoques e Compras | 3º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Sara Pontes | Gestão de Pessoas | 2º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|--|-------------------|--------------|----------------------|---|
| Técnico em Logística | Sara Pontes | Gestão de Pessoas | 2º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Edilene Felix | Introdução à Administração | 1º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Tarcísio Magalhães | Logística de Armazenagem | 2º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Tarcísio Magalhães | Logística de Armazenagem | 2º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| Tecnologia em Gestão da Qualidade | Djalma Araújo | Controle Estatístico da Qualidade | 4º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Djalma Araújo | Custos de Produção | 4º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Edilene Felix | Fundamentos da Administração | 1º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Rodrigo Araújo | Fundamentos da Economia | 1º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Inez Manuele | Gestão da Produção | 3º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Simonelle Wivian | Gestão da Qualidade em Serviços | 3º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Francisco Chaves | Gestão de Processos | 3º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Sara Pontes | Gestão Estratégica da Qualidade | 4º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Francisco Chaves | Metrologia | 4º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Milton Secundino | Algoritmos e Estruturas de Dados | 4º período | Manhã | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Milton Secundino | Banco de Dados | 2º período | Manhã | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|------------------------------|---|-------------------|--------------|-----------------------|--|
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Cicero Raimundo | Cálculo para Computação | 1º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Alexandre Strapação | Desenvolvimento para Web1 | 2º período | Manhã | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Alexandre Strapação | Desenvolvimento para Web2 | 3º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Erton Wagner | Design de Interface | 2º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova prática (aplicada no laboratório) |
| | Luiz Henrique Martins | Empreendedorismo e Inovação | 5º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Gustavo Nóbrega | Interconexão e Serviços de Rede | 2º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Gustavo Nóbrega | Internet das Coisas (IoT) | Optativa | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Simonelle Wivian | Introdução à Administração | 1º período | Tarde | 1 Voluntário | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Aline Sales | Inglês II | 2º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova oral (aplicada na sala de aula) |
| | Allan Lima | Programação Imperativa | 1º período | Tarde | 10 Voluntários | Prova prática (aplicada no laboratório) |
| | Gustavo Nóbrega | Programação Orientada a Objetos | 3º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | David Cavalcanti | Redes de Computadores | 1º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova teórica e prática (aplicada no laboratório) |
| | Ramon Mota | Segurança de Sistemas para Internet | 3º período | Tarde | 2 Voluntários | Prova escrita (aplicada na sala de aula) |
| | Ranieri Valença | Sistemas Distribuídos | 4º período | Manhã | 1 Voluntário | Prova prática (aplicada no laboratório) |
| | Ranieri Valença | Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web | Optativa | Manhã | 1 Voluntário | Prova prática (aplicada no laboratório) |

* O pré-requisito para participar da seleção é ter cursado e ter sido aprovado na disciplina (ou em outra disciplina que o professor considere equivalente). Os casos serão avaliados individualmente.

12 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

12.1 A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de provas elaboradas pelo docente do componente curricular, que serão realizadas de forma presencial.

12.2 A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo.

12.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

12.4 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

12.5 A não realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção de monitoria.

12.6 O candidato deverá, no momento da prova, estar munido dos materiais indicados para a vaga a qual concorre.

12.7 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a avaliação com suas respostas.

12.8 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, caso a prova seja discursiva, a mesma deverá ser feita pelo próprio candidato, seguindo as regras específicas da vaga a qual o candidato está concorrendo, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

12.9 Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, salvo em situações onde a vaga permita a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações para consulta, mas não será permitido compartilhar materiais entre os candidatos.

12.10 Motivarão a eliminação do candidato da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.11 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

12.12 A utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha caberá ao componente curricular ao qual o candidato está concorrendo.

12.13 Será excluído da seleção o candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b. Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado pelo fiscal no dia da aplicação das provas;
- f. Ausentar-se da sala de provas presenciais levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos;
- g. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i. Não devolver integralmente o material recebido;
- j. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar, salvo quando a utilização desses materiais for prevista em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;
- k. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, salvo quando previsto em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;

I. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12.14 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto (por exemplo: RG, CNH).

12.15 O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

12.16 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

12.17 O IFPE não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12.18 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas, o IFPE procederá à inclusão do candidato, desde que apresente a comprovação de sua inscrição.

12.19 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo IFPE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

12.20 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.21 Distribuídas as avaliações aos candidatos, e na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o IFPE tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:

a. substituir as avaliações defeituosas;

b. em não havendo número suficiente de avaliações para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, uma avaliação completa ou o material enviado pelo docente responsável pelo componente curricular.

12.22 O tempo de prova será controlado pelo fiscal de sala e terá a duração de 2 (duas) horas, com exceção da prova oral de Inglês II, que terá duração variada a depender do tempo que venha durar a conversação.

12.23 Caso o candidato tenha se inscrito em dois componentes curriculares, esse tempo será estendido para 4 (quatro) horas. Nesse caso, o candidato só receberá a segunda prova após o término da primeira, que deverá ser finalizada dentro do intervalo de 2 (duas) horas.

12.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

12.25 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados, salvo em casos de atendimento específico.

13 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

13.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para todos os componentes curriculares na seleção de monitoria, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

13.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

13.3 As pessoas com deficiência participarão da seleção de monitoria em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

13.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

13.5 É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do componente curricular, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a sua execução da prova inerente à

vaga a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

13.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas oferecidas.

14 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR

| DISCIPLINA | CURSO | CONTEÚDOS PARA A PROVA |
|--|-------------------------------------|---|
| Administração e Legislação Tributária | Bacharelado em Administração | Tributos: conceito e classificação. Obrigatoriedade, isenção e imunidade. Fato gerador. Crédito tributário. Sistema tributário nacional. Estudo dos impostos que afetam as empresas (IRPJ = PRESUMIDO, ARBITRADO E LUCRO REAL; CSLL). |
| Contabilidade Gerencial e de Custos | Bacharelado em Administração | Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio, Custo Padrão, Rateio Simples e Centro de Custos. |
| Empreendedorismo | Bacharelado em Administração | Empreendedorismo: Definição e histórico; Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora. Empreendedorismo no Brasil. Micro e Pequenas Empresas: Definições e características das MPEs; Globalização e suas interferências nas MPEs; Estratégias para MPEs; Clusters; GEM - Global Entrepreneurship Monitor. A escolha de um modelo de negócio; Plano de Negócios – etapas, processos e elaboração. O Plano de marketing. O Plano de produção. O Plano de gestão de pessoas. O Plano Financeiro. |
| Gestão de Pessoas I | Bacharelado em Administração | Evolução e estágio atual da gestão de pessoas e recursos humanos no Brasil. Desafios competitivos na área de gestão de pessoas e as organizações. Gestão de pessoas e a cultura brasileira. Perfil do profissional de gestão de pessoas. Relações entre a legislação trabalhista e a gestão de pessoas. Planejamento de cargos e carreiras. Recrutamento e seleção de pessoas. |
| Gestão de Pessoas II | Bacharelado em Administração | Gestão de pessoas e planejamento estratégico. Remuneração estratégica. Desenvolvimento de pessoas e educação corporativa. Gerenciamento do desempenho. Liderança e gestão de pessoas. Qualidade de vida no trabalho. Responsabilidade social da gestão de pessoas. Tendências da gestão de pessoas. |
| Introdução à Administração | Bacharelado em Administração | Bases históricas. Abordagens: clássica, humanista, comportamental, organizacional, sistêmica e contingencial. Princípios da administração. Administração: conceito e objeto de estudo; Setores de aplicação da Administração: privado, público e o terceiro setor. O administrador: identidade, habilidades necessárias e possibilidades de atuação. Formas de gestão participativa. Estruturas organizacionais; Evolução e tendências da administração. Geração de conhecimento em Administração: ensino, pesquisa e extensão em administração. |

| | | |
|--|---|--|
| Logística Empresarial | Bacharelado em Administração | Definição de Logística; Cadeia Produtiva; Cadeia de Suprimentos; Suprimentos (função compra; fornecedores, parcerias, negociações, e-procurement); Logística no cenário atual brasileiro e internacional. Gestão dos sistemas logísticos. Qualidade e produtividade nos Serviços Logísticos. Administração de materiais. Gestão de transportes. Armazenagem e a movimentação de materiais. Tendências dos Sistemas Logísticos. Logística reversa. Logística 4.0.A |
| Marketing Digital e E-Commerce | Bacharelado em Administração | Conceito evolução do marketing, ambiente de marketing digital, comportamento do consumidor na era digital, revolução digital do marketing, comércio eletrônico, propaganda on-line, ações de comunicação, tráfego pago, estratégias e tendências do marketing digital. |
| Marketing II | Bacharelado em Administração | O que é Marketing; Composto de Marketing; Criação de valor para o cliente; Branding, Storytelling; Canais Integrados de Marketing; Fatores que afetam o comportamento do consumidor; Processo de Decisão de Compras. |
| Fundamentos da Informática | Técnico em Informática para Internet | Noções básicas sobre Arquitetura de Computadores; Componentes de Hardwares e Softwares; Noções básicas sobre Sistemas Operacionais; Noções básicas sobre Redes de Computadores e a Internet; Noções sobre ferramentas de produtividade (ferramentas de escritório). |
| Lógica de Programação | Técnico em Informática para Internet | Tipos, variáveis e operadores. Execução condicional. Laços. Subprogramas. Arrays. Registros. Recursão. |
| Programação Orientada a Objetos | Técnico em Informática para Internet | Java (sintaxe), classes, objetos, modificadores de acesso (public, private, protected), herança (superclasse, extends), polimorfismo (sobrescrita e sobrecarga de métodos), operador instanceof, abstração (classes e métodos abstratos, interfaces), tratamento de exceções. |
| Redes de Computadores | Técnico em Informática para Internet | Conceitos Gerais de Redes de Computadores. Classificação das Redes de Computadores. Modelos de Referência. Camada de Enlace (Ethernet, ARP, Switch e Domínio de Colisão e Broadcast). Camada de Redes (IP, Endereçamento IPv4, Roteamento). Camada de Transporte e os serviços (UDP e TCP). Camada de Aplicação (HTTP). Práticas de Redes Simples com Packet Tracer. |
| Segurança de Sistemas para Internet | Técnico em Informática para Internet | Pilha de protocolos TCP/IP; Criptografia; Varredura e exploração de vulnerabilidades; Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão. |
| Gestão de Materiais, Estoques e Compras | Técnico em Logística | Classificação ABC, Lote Econômico de Compras, Estoque de segurança, Ponto de Pedido, Reposições periódicas. |
| Gestão de Pessoas | Técnico em Logística | Das relações industriais a gestão de pessoas: conceitos, histórico e evolução. Processos de gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho. Motivação, Liderança, comportamento organizacional. |

| | | |
|--|--|---|
| Introdução à Administração | Técnico em Logística | O que é administrar; Habilidades do Administrador; Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Teorias Organizacionais: da tarefa ao ambiente. |
| Logística de Armazenagem | Técnico em Logística | Armazenagem de Produtos. Manuseio e acondicionamento de materiais. Embalagens. Gerenciamento de Armazéns. Dimensionamento e Organização de um Armazém; Rotinas de Trabalho no Armazém; Layout; Sistema de Classificação e Identificação dos Materiais; Preparação das cargas; Categoria de cargas; Equipamentos de armazenagem. Equipamentos de movimentação. Regulamentação de circulação; Inventário; Aspectos de Segurança no Armazém. Projeto de Centrais de Distribuição. |
| Controle Estatístico da Qualidade | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Fundamentos de Controle Estatístico da Qualidade, Gráficos de controle por variáveis (Gráfico X e Gráfico R), Capacidade de Processo (Índices Cp e Cpk) |
| Custos de Produção | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Classificação de custos, Princípios de Custeio (Integral, Ideal e Variável), Ponto de Equilíbrio e Rateio Simples. |
| Fundamentos da Administração | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Processo de Administrar; Estrutura Organizacional; Cultura e Ambiente Organizacional; Abordagens da Administração: Clássica, Humanística, Estruturalista, Neoclássica, Sistêmica e Contingencial. |
| Fundamentos da Economia | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Demanda, oferta e equilíbrio geral; Elasticidade; Custos de Produção; Políticas Econômicas; PIB; Inflação. |
| Gestão da Produção | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Localização, Planejamento da Capacidade, Plano mestre, Plano de Produção e Programação da produção por lotes |
| Gestão da Qualidade em Serviços | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Introdução ao conceito de serviço. Análise de estratégias para gerenciamento de serviços: clientes, necessidades, expectativas. Reflexão sobre formulação de visão de serviços. Estudo da qualidade em serviços: conceito de qualidade em serviços, dimensões da qualidade em serviços, desdobramento da qualidade. Análise do sistema de prestação em serviços: palco x bastidores. Reflexão sobre avaliação da qualidade em serviços: procedimentos de mensuração, nível de satisfação dos clientes, utilização da padronização. Introdução à padronização em serviços: necessidade, flexibilização de padrões, metodologia de padronização. Estudo da melhoria contínua da prestação de serviços. |
| Gestão de Processos | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Mapeamento de processos, modelagem de processos, bpmn e bizagi. |
| Gestão Estratégica da Qualidade | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Introdução a perspectiva estratégica da qualidade, Estudo da gestão da qualidade total (TQM), estudo do seis Sigma, DMAIC, FMEA, estudo de benchmarking. |

| | | |
|---|---|---|
| Metrologia | Tecnologia em Gestão da Qualidade | Conhecer as conversões de medidas e conhecer o paquímetro e desenvolver leituras no sistema métrico e no sistema inglês com paquímetro. |
| Algoritmos e Estruturas de Dados | Tecnologia em Sistemas para Internet | Tipos de Dados, Recursividade, Análise de Complexidade de Algoritmos, Arrays, Listas encadeadas, Algoritmos de Ordenação em Estruturas Lineares, Árvores de Dados, Heaps, Grafos. |
| Banco de Dados | Tecnologia em Sistemas para Internet | Conceitos básicos de bancos de dados; Modelagem conceitual (diagrama entidade-relacionamento); Modelo relacional; Normalização; Linguagem SQL. |
| Cálculo para Computação | Tecnologia em Sistemas para Internet | Limite e derivada de funções polinomiais. |
| Desenvolvimento para Web1 | Tecnologia em Sistemas para Internet | <p>HTTP (Hypertext Transfer Protocol): Entender o modelo de comunicação cliente-servidor do HTTP</p> <p>Compreensão dos diferentes métodos de requisição HTTP (GET, POST, PUT, DELETE)</p> <p>Códigos de estado HTTP: classes de resposta (1xx, 2xx, 3xx, 4xx, 5xx)</p> <p>HTML: Estrutura básica de uma páginas html e principais tags</p> <p>CSS: seletores básicos e propriedades mais utilizadas, box model e responsividade</p> <p>JavaScript: Sintaxe básica</p> <p>Emprego típicos do javascript em páginas web O que é o Document Object Model (DOM).</p> <p>PHP: Sintaxe Básica.</p> <p>Trabalho com Formulários e Entrada de Dados do Usuário usando métodos GET e POST.</p> <p>Conexão com bancos de dados (como MySQL)</p> <p>CRUDs: operações Criar, Ler, Atualizar, Deletar.</p> |
| Desenvolvimento para Web2 | Tecnologia em Sistemas para Internet | <p>Entender o que é um Frameworks Web;</p> <p>Familiaridade com a arquitetura MVC (Model-View-Controller);</p> <p>Conhecimento do funcionamento de API Rest;</p> <p>Familiaridade com o uso do Composer para gerenciamento de dependências;</p> <p>Conceito de ORM;</p> <p>Laravel:</p> <p>Conceitos básicos e estrutura de organização de arquivos do Laravel.;</p> <p>Comandos do Artisan Console;</p> <p>Migrations;</p> <p>Compreensão do sistema de roteamento do Laravel;</p> <p>Eloquent ORM.</p> |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--|
| Design de interface | Tecnologia em Sistemas para Internet | Cor, Grid, Tipografia para interface. Sistema Figma. |
| Empreendedorismo e Inovação | Tecnologia em Sistemas para Internet | Conceitos de empreendedorismo, Comportamento Empreendedor. Lean Startup. Inovação. Oceano azul. Marketing 4.0. Análise de mercado. Comportamento do Consumidor. Canvas proposta de valor e modelo de negócio. Validação de negócios. Análise de risco. Pitches. Plano de negócio. Incubadoras e aceleradoras de negócios. |
| Interconexão e Serviços de Rede | Tecnologia em Sistemas para Internet | Endereçamento IPv4; Subrede em IPv4.; Máscara de subrede de comprimento variável - VLSM; Roteamento estático, rota padrão e rota de último recurso; Protocolos de roteamento IGP e EGP; Roteamento dinâmico: RIP e OSPF. |
| Internet das Coisas (IoT) | Tecnologia em Sistemas para Internet | Conceitos acerca da IoT, Arquitetura e Camadas, Enlaces de Dados Zigbee, Bluetooth e Lora/LoraWAN, Mensageria com MQTT, Serviços em IoT. |
| Introdução à Administração | Tecnologia em Sistemas para Internet | Fundamentos da administração: organização, administração, gestão, eficiência, eficácia. Panorama brasileiro. A organização do futuro e suas características: Industria 4.0, Startup, Crowdsourcing, Coworking. Processos da administração: planejar, organizar, comandar/executar, coordenar e controlar. Áreas da Administração: financeira, produção, marketing e pessoas. |
| Inglês II | Tecnologia em Sistemas para Internet | Units 1 to 10 - Livro Interchange Intro 4th Edition (Há exemplares na Biblioteca) 1 - Introducing yourself and friends; asking for names and phone numbers. 2 - Naming objects; asking for and giving the location of objects. 3 - Talking about cities and countries; asking and giving information about place of origin, first language and describing people 4- talking about the weather, clothes and colors; finding the owners of objects 5 - asking for and telling time and describing current activities. 6 - asking for and giving information about how people go to work; family members; weekly and monthly routines. 7-asking about and describing houses and apartments, talking about the furniture in a room. 8 - asking for and giving information about work, giving opinions about jobs and describing workday routines. 9 - Food likes and dislikes, giving opinions about healthy and unhealthy foods and describing eating habits. 10 - asking about free time activities asking for and giving information about abilities and talents. |
| Programação Imperativa | Tecnologia em Sistemas para Internet | Tipos, variáveis e operadores; Execução condicional; Laços; Subprogramas; Arrays; Registros; Recursão. |

| | | |
|---|---|---|
| Programação Orientada a Objetos | Tecnologia em Sistemas para Internet | Classe abstrata e concreta; Interface de programação O.; Métodos concretos e abstratos; Polimorfismo; Padrão DAO (Data Access Object); Interface Connection (java.sql) e PreparedStatement. |
| Redes de Computadores | Tecnologia em Sistemas para Internet | Conceitos Gerais de Redes de Computadores. Classificação das Redes de Computadores. Modelos de Referência. Camada de Enlace (Ethernet, ARP, Switch e Domínio de Colisão e Broadcast). Camada de Redes (IP, Endereçamento IPv4, Roteamento). Camada de Transporte e os serviços (UDP e TCP). Camada de Aplicação (HTTP). Práticas de Redes Simples com Packet Tracer. |
| Segurança de Sistemas para Internet | Tecnologia em Sistemas para Internet | Pilha de protocolos TCP/IP; Criptografia; Varredura e exploração de vulnerabilidades; Segurança de Aplicações WEB - Ataques de Injeção; Segurança de Aplicações WEB - Autenticação e Gerenciamento de Sessão. |
| Sistemas Distribuídos | Tecnologia em Sistemas para Internet | Fundamentos de Sistemas Operacionais, Virtualização vs Containerização, Docker, protocolos de comunicação, Middleware de comunicação, Middleware orientado a mensagens (MQTT, Mosquitto), serviços de cloud. |
| Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web | Tecnologia em Sistemas para Internet | Conceitos de DevOps (instalação de serviços, pipeline, CI / CD), containerização (Docker, Podman) e frameworks de desenvolvimento web. |

15 DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

15.1 O formulário de inscrição online estará disponível no seguinte **endereço eletrônico**, no período entre **11/11/2024 a 22/11/2024**: <https://forms.gle/uZp1WXva4f9781jq8>.

15.2 Cada candidato **poderá se inscrever em um ou dois componentes curriculares**.

15.2.1 Caso o candidato se inscreva em dois componentes curriculares, deverá apontar no ato da inscrição o grau de preferência. Uma vez aprovado nos dois componentes curriculares, ficará naquele em que indicou maior preferência.

15.2.2 Depois de realizada a inscrição e encerrado o prazo, não será admitida troca de opção dos componentes curriculares.

15.3 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o histórico escolar retirado do q-acadêmico.

15.4 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o horário de aulas individual retirado do q-acadêmico.

15.4.1 Considerando que o monitor precisa ter disponibilidade de horário para auxiliar os professores nas aulas, e que a carga horária destinada às atividades de monitoria não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular, o horário individual será considerado para a seleção dos estudantes monitores.

15.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar um comprovante de vacinação para a COVID-19.

15.5.1 Considerando que o monitor entrará em contato com uma grande quantidade de estudantes, é de extrema importância que o mesmo tenha sido vacinado contra a COVID-19.

15.6 É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

16 DOS RECURSOS

16.1 Será admitido recurso quanto:

- a. ao resultado do pedido de inscrição;
- b. ao resultado das provas.

16.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma.

16.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, através dos formulários eletrônicos disponíveis no cronograma.

16.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

16.5 Nas Provas que forem Objetivas, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

16.6 Serão indeferidos os recursos:

- a. cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados em um mesmo componente curricular, será selecionado o estudante que apresentar maior média final no componente curricular da monitoria, após análise dos históricos dos estudantes. Caso o empate permaneça, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.

18 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

18.1 O resultado final da seleção de monitoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo *site* do IFPE/Campus Igarassu, em lista única por opção de componente curricular, em ordem decrescente de classificação de notas.

18.2 Caso seja aprovado em mais de um componente curricular, o estudante ficará naquele em que indicou maior preferência, no ato da inscrição.

18.3 Caso seja aprovado para a **monitoria voluntária**, o estudante deverá entregar por e-mail (secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br) na data informada no cronograma, os seguintes documentos comprobatórios:

- a. RG e CPF (cópia digitalizada);
- b. Termo de Compromisso assinado.

19 DO CRONOGRAMA

| ETAPA DO PROCESSO SELETIVO | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|---|--|---|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo | 11/11/2024 | Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/ |
| Período de Inscrição | 11/11/2024 a 22/11/2024, até 23:59h | Formulário de inscrição online https://forms.gle/uZp1WXva4f9781jq8 |
| Divulgação das inscrições preliminares | 26/11/2024 | Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/ |

| | | |
|--|---|---|
| Recursos contra o resultado do pedido de inscrição | 26/11/2024, até 23:59h | Formulário de recurso https://forms.gle/qhzxWGx7d8sgBRst8 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 27/11/2024 | Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/ |
| Prova de conhecimentos específicos | 03/12/2024, às 08:00h *A prova de Inglês II acontecerá no dia 05/12, às 14:00h | Presencial no IFPE/Campus Igarassu (As salas serão divulgadas posteriormente) |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção de monitoria | 06/12/2024 | Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/ |
| Recursos contra o resultado das provas | 07/12/2024, até 23:59h | Formulário de recurso https://forms.gle/CXQLwpCkQYhpaE54A |
| Divulgação do resultado final da seleção de monitoria | 09/12/2024 | Site do IFPE/Campus Igarassu https://portal.ifpe.edu.br/igarassu/ |
| Entrega dos documentos comprobatórios | 10/12/2024, até 17:00h | Por e-mail: secretaria.den@igarassu.ifpe.edu.br |
| Início das atividades de Monitoria | 11/12/2024 | Campus Igarassu |
| Reunião com a Comissão de Monitoria | Será enviado um e-mail com a data da reunião e mais informações | - |

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria e ratificados pela Direção-Geral.

Igarassu, 19 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)
MARI TANIA SACHET SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Mari Tania Sachet Soares, Diretor(a) de Ensino em Exercício**, em 19/11/2024, às 13:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 19/11/2024, às 15:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511067** e o código CRC **63AE288B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO I

PLANO DE MONITORIA

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Coordenação: | |
| Curso: | Turno: |
| Nome do Componente Curricular: | Carga Horária: |
| Componentes equivalentes: | |
| Número de monitores: | |
| Justificativa: | |
| Objetivo: | |
| Lista de atividades: | |

IGARASSU, ___/___/___

Diretoria de Ensino

Professor Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO II

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação do Curso (inserir o nome do/a coordenador/a do curso):

Nome do aluno monitor:

Tipo de Monitoria (Bolsista/Voluntária):

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2024.2

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular (inserir o nome da disciplina):

Carga Horária do Componente Curricular (inserir a carga horária da disciplina, disponível no PPC):

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo: Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2 (BOLSISTA)

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* IGARASSU para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar ao **cumprimento de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades, as quais não poderão coincidir com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do Relatório Final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino qualquer alteração de status cuja natureza seja incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a não veracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno-monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados complementares:

| | |
|------------|--|
| RG n° | |
| CPF n° | |
| Disciplina | |

Igarassu, ____ de _____ de 2024.

Monitor Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2
(VOLUNTÁRIO)**

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* IGARASSU, assumindo me dedicar ao **cumprimento de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades, as quais não poderão coincidir com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do Relatório Final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar imediatamente à Diretoria de Ensino qualquer alteração de status cuja natureza seja incompatível com a monitoria, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a não veracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da mesma.

I. Dados complementares:

| | |
|------------|--|
| RG nº | |
| CPF nº | |
| Disciplina | |

Igarassu, ____ de _____ de 2024.

Monitor Voluntário ou responsável legal (caso menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO VI

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE – 2024.2

Eu, _____,
aluno matriculado no curso _____ sob o nº de
matrícula _____, tendo sido aprovado no processo de seleção
para _____ monitoria _____ da
disciplina _____, venho, através
deste, solicitar o desligamento do exercício da monitoria na disciplina acima citada
a partir desta data.

Igarassu, _____ de _____ de _____

Monitor

Professor Responsável